



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

REQUERIMENTO Nº: 20/2024

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações sobre convênio do Município de Taguaí com o SESI Esportes.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa solicitar informações acerca do convênio estabelecido entre o município de Taguaí-SP, e o SESI Esportes. No portal do SESI, consta a existência desse convênio, abrangendo cinco modalidades esportivas e atendendo a um total de 280 pessoas em cada uma delas, conforme ANEXO 1. Considerando a relevância dessa parceria para a comunidade, faz-se necessário compreender como tem sido a execução desse convênio em nosso município.

O objetivo primordial deste requerimento é obter esclarecimentos sobre a implementação e os resultados alcançados por meio deste convênio. É de interesse público conhecer detalhes como a identidade das pessoas atendidas, os locais onde ocorrem os treinamentos e os horários disponibilizados para as práticas esportivas.

Entender a dinâmica de funcionamento desse convênio é essencial para assegurar que os recursos públicos destinados a essa finalidade estejam sendo utilizados de maneira eficaz e transparente, garantindo assim o pleno atendimento das demandas esportivas da nossa comunidade.

Além disso, a transparência na gestão pública é um princípio fundamental para fortalecer a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais. Nesse sentido, a disponibilização de informações detalhadas sobre o convênio com o SESI Esportes contribuirá para promover uma maior prestação de contas e participação da sociedade nas políticas públicas relacionadas ao esporte e ao lazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Diante do exposto, solicito que sejam fornecidas as informações necessárias para esclarecer os pontos levantados, possibilitando uma avaliação mais precisa sobre a efetividade e a adequação do convênio em questão. A transparência na prestação de contas é um pilar essencial da administração pública, e a disponibilização dessas informações reforçará o compromisso deste governo com a lisura e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Nestes termos.

Taguaí, 05 de junho de 2024.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador

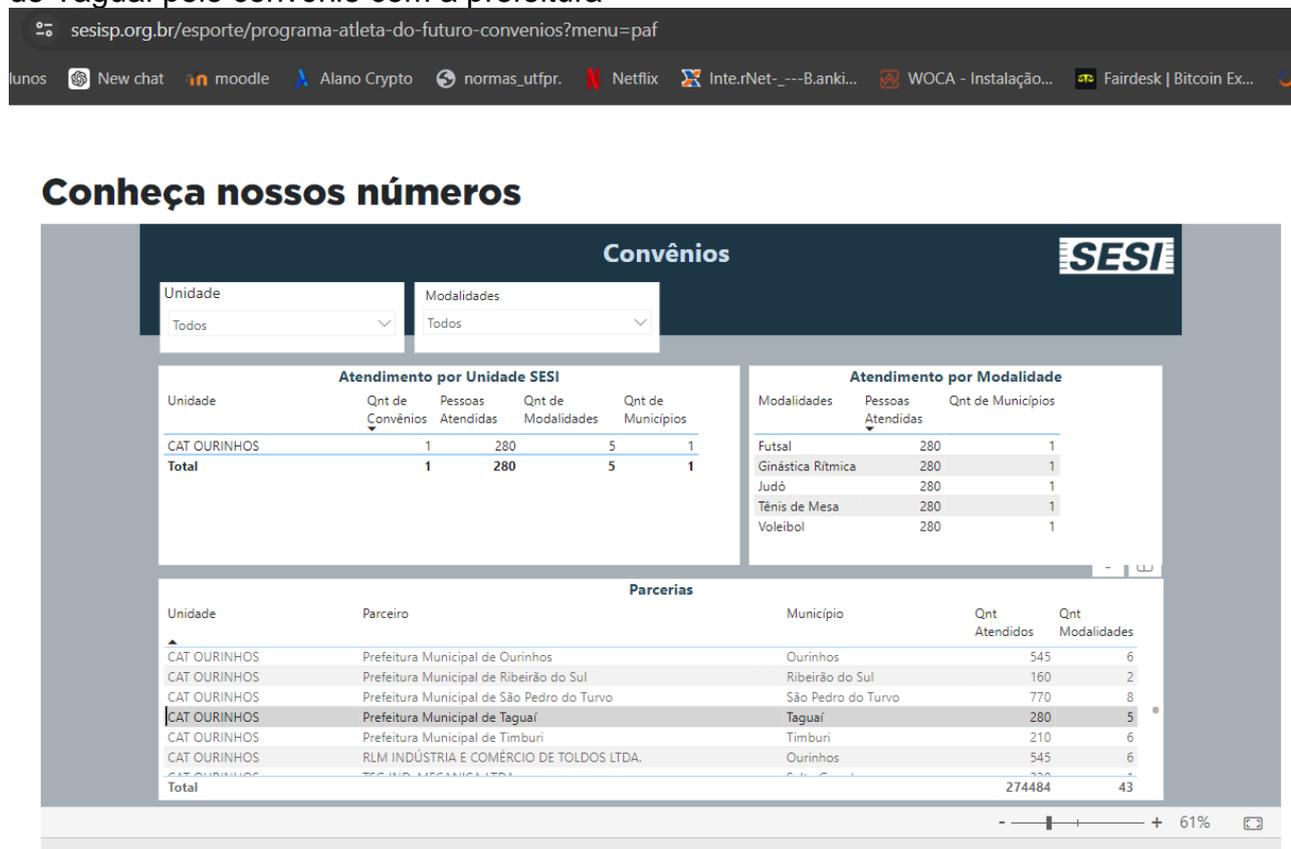


CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

ANEXO 1

Figura 1: Dados do portal SESI-Esportes a respeito de modalidades atendidas no município de Taguaí pelo convênio com a prefeitura



Fonte: Portal SESI: <https://www.sesisp.org.br/esporte/programa-atleta-do-futuro-convenios?menu=paf> acesso em: 05 de junho de 2024.